



ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019

GESTOR DA PARCERIA: Rosangela Kontracisen Leme

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até o final da vigência estabelecida no Termo de Colaboração

NOME DA INSTITUIÇÃO:	INSTITUTO AMIGOS DA BEATA CATARINA E JUDITE CITTADINI		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Básica		
ATIVIDADE:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
META GERAL DE ATENDIMENTO: (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	325 crianças e adolescentes		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	☒ 0 a 6 anos ☒ 7 a 14 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 29 anos ☐ 30 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais (06 a 15 anos)		
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):	Rua Caminho dos Viana, 1790 - Vila João Ramalho e Estrada da Cata Preta, 2567 - Vila João Ramalho		
DIAS POR SEMANA:	04 dias úteis	HORAS POR DIA:	07 horas
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	8h às 11:30h e das 13h às 16:30h		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CRAS Sítio dos Vianas e CRAS Vila Luzita		

1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

1.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

(Data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

Trata-se de uma Organização Não Governamental, entidade filantrópica, sem fins lucrativos que iniciou suas atividades no dia 12/03/2006 para os públicos alvos de crianças e adolescentes de seis a quinze anos e tornou-se personalidade jurídica com o CNPJ 08.046.525/0001-70 em 07/04/2006. Com a missão de atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação de mínimos sociais (renda), fragilidade de vínculos afetivos, em situação de risco social decorrentes de situação de negligência, violência doméstica, trabalho infantil, drogas, abuso ou exploração sexual, evasão escolar, abandono. Trabalhamos no resgate da cidadania, recuperando a autoestima e na prevenção de riscos. Tendo por foco a constituição de espaço de convivência, oportunidades de lazer, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

1.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO



1.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO
(incluir experiências e resultados quantitativos e qualitativos)

Anterior a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, esta entidade realizava junto às famílias, crianças e adolescentes atividades como Manicure, Balé, Informática, Dança, Capoeira, Música, Artesanatos (trabalhos manuais, pintura em mini tela). Contamos hoje com as atividades de Balé, Informática, Dança, Capoeira, Futebol, Jogos Educativos e Artesanato, atividades que visam resgatar a cidadania, recuperando a autoestima das crianças e adolescentes dando a elas alguma perspectiva de vida, além de trabalhar projetos temáticos que contribuem para o processo social, visando oportunidades de lazer e socialmente educativas. Alcançamos resultados imensuráveis por termos em nosso quadro de funcionários duas educadoras sociais que

2. DIAGNÓSTICO

2.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR
(riscos e vulnerabilidades sociais do território de atuação e da população residente)

O SCFV é desenvolvido em território de alta vulnerabilidade de abrangência dos CRAS Vila Luzita e Sítio dos Viana. É composto por comunidades carentes, moradores com baixa renda, alto índice de desemprego, onde a maioria das famílias são chefiadas por mulheres e vivem na informalidade. As crianças vivem em situação de isolamento, às vezes sendo cuidadas por outras crianças dentro das suas casas. Há suspeitas de trabalhos infantis domésticos, nos faróis, tráfico local e também exploração sexual.



2.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS

Neste território, o SCFV enfrenta situações de pobreza extrema das famílias; maioria sobrevive na informalidade, nas seguintes atividades de manicure, diarista, serviço de pedreiro, catando reciclagem; famílias chefiadas por mulheres, com a exposição a riscos pessoais e sociais; abandono escolar; situações de trabalho infantil visível e invisível;

Sobrevivência com desigualdades de renda e raça;

Falta de acesso a direitos sociais por crianças e adolescentes pobres;

Na área da educação, a pobreza e a desigualdade de renda são fatores responsáveis pelas elevadas taxas de abandono e atraso escolar, a criança que não tem acesso à educação de qualidade é a mesma que trabalha, e também a mesma que vive em situação de vulnerabilidade social e que não terá acesso ao trabalho digno no futuro, uma reprodução do ciclo da pobreza; Considerando o problema das desigualdades urbanas como um fenômeno complexo, há ainda o desafio de incluir e integrar políticas dirigidas a diminuir as desigualdades sociais e a segregação urbana de crianças e adolescentes.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1. OBJETIVO GERAL

(impactos esperados e gerados pelo conjunto de ações junto aos beneficiários do projeto)

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Rini

A



3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(resultados imediatos a serem atingidos para alcance do objetivo geral)

Complementar as ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação-cidadã;
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. RELEVÂNCIA DO PROJETO

(soluções ou melhorias para os problemas apontados no diagnóstico e objetos de intervenção)

A entidade se propõe a oferta de aquisições progressivas para crianças e adolescentes de seis a quinze anos, por meio da execução de atividades organizadas e planejadas de acordo com os eixos orientadores do SCFV, operacionalizados por meio de percursos programados que oportunizem vivências em quantidade e diversidade, incluindo atividades de natureza artístico cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que estimulem a convivência social, auxiliem no desenvolvimento de relações de afetividade emancipadoras, valorizem a cultura local, os conhecimentos tradicionais da comunidade e estimulem a construção de projetos de vida e de fortalecimento da autonomia, promovendo a participação cidadã em um processo de formação integral e de construção de alternativas para o enfrentamento às vulnerabilidades deste ciclo de vida. Ressaltamos que as informações contidas neste Plano se refere aos dois espaços de atendimento, sendo a sede da instituição e um espaço cedido pela comunidade (Centro Comunitário).

5. METAS, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META QUANTITATIVA	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	FORMAS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA
1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais	- Realizar atividades coletivas voltadas à construção de projetos individuais e coletivos, ao desenvolvimento da autoestima, da autonomia e da sustentabilidade; - Realizar atividades que deem oportunidades de escolha e tomada de decisão	Percursos planejados previamente, com grupos de no máximo 07 participantes e periodicidade pré-determinada, a partir dos eixos norteadores Convivência Social e Direito de Ser, bem como seus respectivos subeixos	130 crianças e adolescentes com vínculos familiares, comunitários e sociais fortalecidos	08 crianças e adolescentes que superaram as dificuldades de convívio na família; 70 usuários participantes nos percursos; 05 percursos voltados aos eixos Convivência Social e Direito de Ser; 16 atividades realizadas em conjunto com familiares e com a comunidade; 70 pessoas da comunidade e membros familiares participando de atividades	Instrumento de avaliação de Práticas Parentais; Lista de presença das atividades; Cronograma de percursos; Relatório de Execução de Objeto – REO	Formulário/Ficha de avaliação; Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou audiovisuais; Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade,	- Realizar atividades que acolham as demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários e garantindo ambientação acolhedora; - Pautar as atividades e os percursos pelo respeito a	Percursos planejados previamente, com grupos de no máximo 06 participantes e periodicidade pré-determinada, a partir dos eixos norteadores Convivência Social e	70 crianças e adolescentes com relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo desenvolvidas	10 atividades voltadas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo realizadas;	Relatório de Execução de Objeto – REO; Lista de presença das atividades; Planilha SISC; Relatórios técnicos	Formulários/Ficha de avaliação; Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou audiovisuais; Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos

Ami

solidariedade e respeito mútuo	si e aos outros, fundamentando-os em princípios éticos de justiça e cidadania; - Proporcionar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar, além de lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Realizar atividades que proporcionem intercâmbios com grupos de outras localidades e faixas etárias	Direito de Ser, bem como seus respectivos subeixos	14 crianças e adolescentes em situação prioritária participando das atividades e dos percursos; 04 crianças e adolescentes que ressignificaram vivências de isolamento e violação de direitos; 02 atividades com participação de grupos de outras localidades e faixas etárias; 15 participantes de outras localidades e faixas etárias nas atividades
3. Possibilitar o ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	- Realizar atividades artísticas, culturais e que propiciem o acesso à informação; - Promover o acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.	Percursos planejados previamente, com grupos de no máximo 15 participantes e periodicidade pré-determinada, a partir dos eixos norteadores Convivência Social e Direito de Ser, bem como seus respectivos subeixos	05 atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação realizadas; 50 participantes em atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação; 30 crianças e adolescentes participando de atividades de lazer,
		Relatório de Execução de Objeto -- REO; Lista de presença das atividades	Formulários/Ficha de avaliação; Produtos dos encontros na forma de construções gráficas e/ou, audiovisuais; Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos

esporte e
manifestações
artísticas e culturais
do território e da
cidade

- Realizar atividades que
estimulem nos usuários e
nas suas famílias a
participação em fóruns,
conselhos, movimentos
sociais, organizações
comunitárias e outros
espaços de organização
social;

4. Estimular a
participação na
vida pública do
território e
desenvolver
competências para
o conhecimento
crítico da
realidade social e
do mundo
contemporâneo

- Realizar atividades de
desenvolvimento de
projetos sociais e culturais
no território e fomentar
produções artísticas;
- Promover o acesso a
informações sobre direitos
sociais, civis e políticos,
bem como sobre as
condições de seu usufruto,
a usuários, famílias e
comunidade;
- Promover atividades de
avaliação das atenções
recebidas, oportunizando
a livre expressão de
opiniões e reivindicações

10 crianças e
adolescentes
participando de
espaços de
organização social;

04 projetos sociais
e/ou culturais
realizados por
usuários, famílias e
comunidade no
território;

30% de nível de
satisfação positivo
entre os usuários em
relação ao serviço

10 crianças e
adolescentes em
inseridos e
participando de
espaços de
organização social;
04 atividades
voltadas ao
desenvolvimento de
projetos sociais e/ou
culturais no
território;

04 projetos sociais
e/ou culturais
realizados;
15 avaliações
positivas dos
usuários em relação
ao serviço

Produtos dos encontros na
forma de construções gráficas
e/ou audiovisuais;
Entrevistas e/ou grupos focais
com usuários com o objetivo
de avaliar os percursos

Relatório de Execução do Objeto -
REO;
Lista de presença das atividades;
Formulários/Fichas de avaliação

5. Contribuir para
a inserção,
reinserção e
permanência da

- Promover atividades que
discutam o valor da
educação e seu papel no
exercício da cidadania;

Percursos planejados
previamente, com grupos
de no máximo 20
participantes e
85% de crianças e
adolescentes com
frequência escolar
estável

180 crianças com
frequência escolar
de pelo menos 85%
e adolescentes de

Formulários/Ficha de
avaliação;
Produtos dos encontros na
forma de construções gráficas

Relatório de Execução do Objeto -
REO;
Lista de presença das atividades;
Sistema de Condicionais do

Pin

criança e
adolescente no
sistema
educacional

- Realizar atividades com as famílias que discutam o valor da educação e seu papel na interrupção do ciclo intergeracional da pobreza;
- Realizar articulações com a Educação no sentido de identificar as principais causas do abandono, da evasão e do atraso escolar, planejando ações conjuntas nos territórios e sensibilizando as comunidades no tocante à importância da educação formal.

periodicidade pré-determinada, a partir dos eixos norteadores
Convivência Social,
Direito de Ser e
Participação Social, bem como seus respectivos subeixos;
Reuniões periódicas com as unidades escolares e planejamento de ações conjuntas

pelo menos 75%;
04 atividades voltadas à reflexão sobre a importância e o papel da escola;
90 participantes nas atividades voltadas à discussão sobre educação formal;
00 atividades realizadas junto às unidades escolares;
00 crianças e adolescentes em situação de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família

Programa Bolsa Família - SICON

e/ou, audiovisuais;
Entrevistas e/ou grupos focais com usuários com o objetivo de avaliar os percursos



6. RECURSOS

6.1. INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	☒ Próprio	☐ Alugado	☐ Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	☐ Sim	☒ Não	
Tipo da unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.		
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outras)?	☐ Sim	☒ Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	☐ Sede	☒ CRAS	
	☒ Outros equip. da Assistência Social		
	☐ Equip. Educação	☐ Equip. Esporte	
	☒ Equip. Cultura	☐ Equip. Saúde	
	☒ Espaços públicos		
	☒ Organizações comunitárias		
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	☐ Sim	☒ Não	☐ Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	☐ Sim	☒ Não	☐ Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades do grupo	7	☐ Até 5 ☐ 6 a 14 ☒ 15 a 29 ☐ 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	0	☐ Até 5 ☐ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☐ 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	0	☐ Até 5 ☐ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☐ 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias (os)	6	
Banheiros para as (os) usuárias (os)	8	
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Área de recreação interna	2	☐ Até 5 ☐ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☒ 30 ou mais
Área de recreação externa	2	☐ Até 5 ☐ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☒ 30 ou mais
Refeitório	1	☐ Até 5 ☐ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☒ 30 ou mais
Salas para atendimento individual	0	
Cozinha para preparo de alimentos	2	
Despensa	1	
Lavanderia	0	
Enfermaria	0	



6.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	1	Geladeira	2
Impressora	1	Fogão	2
Televisão	0	Micro-ondas	2
Equipamento de som	2	Máquina de lavar	0
Datashow	1	Mesas para estudo	1
Veículo	2	Mesas de jantar	0
Biblioteca	1	Armários	1
Brinquedoteca	0	Camas/berços	0
Air condicionado ou ventilador	0	Computadores ligados à internet	34

6.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
01	Psicóloga(o)	Técnica(o) de Nível Superior	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
02	Administrador(a)	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
03	Pedagoga(o)	Educador(a) / Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
04	Outro profissional de nível superior	Educador(a) / Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
05	Profissional de Nível Médio	Educador(a) / Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	4	4
06	Profissional de Nível Médio	Cozinheiro	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
07	Sem formação profissional	Outros	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	4	4
08	Sem formação profissional	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1



7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das (os) usuárias (os)	☒	Promoção do contato e da participação da família na vida das (os) usuárias (os)	☒
Reuniões com grupos de famílias das (os) usuárias (os)	☒	Promoção de atividades com participação da comunidade	☒
Atendimento individualizado	☒	Promoção da participação das (os) usuárias (os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	☒
Atendimento em grupo	☒	Organização e discussão das rotinas da unidade com as (os) usuárias (os)	☒
Atendimento às famílias das (os) usuárias (os)	☒	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	☒
Palestras	☒	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	☒
Passelos com usuárias (os)	☒	Apoio para continuidade dos estudos das (os) usuárias (os)	☒
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	☒	Desenvolvimento da autonomia quanto a utilização de serviços públicos e comunitários	☒
Oficinas socioeducativas	☒	Construção de percursos junto a Rede	☒
Atividades transgeracionais	☒	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	☒

7.1. OUTRAS ATIVIDADES (indicar por item)

Adriana

D



7.2. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	☒
Segurança alimentar e nutricional	☒
Igualdade entre homens e mulheres	☒
Orientação sexual e identidade de gênero	☒
Relações étnico-raciais	☒
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	☒
Prevenção à violência / violação de direitos	☒
Parentalidade	☒
Deficiência e acessibilidade	☒
Mundo do trabalho	☒
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	☒
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	☒
Prevenção ao Trabalho Infantil	☒
Juventude	☒
Envelhecimento	☒
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	☒
Educação financeira	☒

7.3. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS (OS) USUÁRIAS (OS)

Res



8. PARCERIAS

(Parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto (financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc.)

Parcerias pessoas físicas (eventual)

Banco de Alimentos

Parcerias de faculdades/ Universidades (eventual)

9. REDE

REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEL E A SER ACIONADA PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS

Este Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos faz parte da rede socioassistencial do território do CRAS Vila Luzita e CRAS Sítio dos Vianas, e exerce suas atividades de forma complementar a execução do PAIF e da Proteção Social Básica do município, identificando os seguintes atores disponíveis para ações conjuntas: Posto de saúde, centro comunitário, escolas, entre outros.



10. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DO PROJETO

(Destacar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público)

Por meio das festas populares como festa junina, festa da primavera
Sarau, amostras culturais
Site e Facebook

Prin

A

**11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Custo Mensal
1 - FOLHA DE PAGAMENTO			
Psicóloga Técnica	1	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00
Educadora Social (5)	1	R\$ 2.013,44	R\$ 2.013,44
Assist. Administração	1	R\$ 1.830,40	R\$ 1.830,40
Educadora Social (4)	1	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
Educadora Social (3)	1	R\$ 1.718,08	R\$ 1.718,08
Educadora Social (2)	1	R\$ 1.687,92	R\$ 1.687,92
Educador Social (1)	4	R\$ 1.656,72	R\$ 6.626,88
Cozinheira	1	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
Servente Geral	1	R\$ 1.266,72	R\$ 1.266,72
Aux. De Cozinha (1)	4	R\$ 1.234,48	R\$ 4.937,92
SUBTOTAL	16		26.529,36
2 - CUSTOS TRABALHISTAS			
2.1 Provisionamento			5.182,06
2.1.1 Férias - 1/3			736,93
2.1.2 13º Salário			2.210,78
2.1.3 Rescisão			1.179,07
2.1.4 INSS 13º Salário/Férias - 1/3			819,46
2.1.5 FGTS 13º Salário/Férias - 1/3			235,82
2.2 Encargos Sociais			9.762,80
2.2.1 PIS		1%	265,29
2.2.2 FGTS		8%	2.122,35
2.2.3 INSS Patronal			7.375,16
2.3 Benefícios			1.030,00
2.3.1 Vale Transporte			670,00
2.3.2 Seguro de Vida			160,00
2.3.3 Bem Estar Social			200,00
3 - CUSTOS OPERACIONAIS			
3.1 Material de Consumo (higiene, escritório etc.)			7.883,05
3.1.1 ALIMENTAÇÃO			6.303,05
3.1.2 MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
3.1.3 MATERIAL DE LIMPEZA			480,00
3.1.4 PEQUENOS REPAROS			100,00
3.2 Prestador de Serviço			1.687,00
3.2.1 SERVIÇOS CONTÁBEIS			1.687,00
3.3 Aluguel			0,00
3.3.1			0,00
3.4 Utilidades Publicas (água, luz etc.)			800,00
3.4.1 CONTA DE ÁGUA			200,00
3.4.2 CONTA DE LUZ			500,00
3.4.3 GÁS			100,00
TOTAL GERAL			52.874,27



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Município repassará o valor de R\$ 52.874,27 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais fixas até o terceiro dia útil do mês subsequente ao do atendimento aos usuários. O valor que ultrapassar R\$ 52.874,27 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) será contrapartida da entidade.

13. APORTES ADICIONAIS

(PREENCHER SOMENTE EM CASO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS)

13.1. TERMO ADITIVO Nº 194/2021

13.2. VIGÊNCIA DO ADITIVO: O presente Plano de Trabalho, vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):		325 crianças e adolescentes	
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	☒ 0 a 6 anos	☒ 7 a 14 anos	☒ 15 a 17 anos
	☐ 18 a 29 anos	☐ 30 a 59 anos	☐ 60 anos ou mais (06 a 15 anos)
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):		Rua Caminho dos Viana, 1790 - Vila João Ramalho e Estrada da Cata Preta, 2567 - Vila João Ramalho	
DIAS POR SEMANA:	4 dias úteis	HORAS POR DIA:	7 horas
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:		8h às 11:30h e das 13h às 16:30h	

13.3. OUTRAS OBSERVAÇÕES

(Pontos adicionais a serem observados em relação ao aditamento)

Devido o aumento gradual do retorno dos usuários, vimos a necessidade de utilizar o aporte extraordinário para Material de Limpeza, Material Pedagógico e Material de Escritório, tendo em vista que com esses valores a entidade poderá comprar a quantidade de itens necessários para atender os usuários.

Assinatura

Assinatura



13.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Custo Mensal
1 - FOLHA DE PAGAMENTO			
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
SUBTOTAL	0		0,00
2 - CUSTOS TRABALHISTAS			
2.1 Provisionamento			0,00
2.1.1 Férias - 1/3			0,00
2.1.2 13º Salário			0,00
2.1.3 Rescisão			
2.2 Encargos Sociais			0,00
2.2.1 PIS		1%	0,00
2.2.2 FGTS		8%	0,00
2.3 Benefícios			0,00
2.3.1 Vale Transporte			0,00
2.3.2 Vale Alimentação			0,00
2.3.3 Vale Refeição			0,00
3 - CUSTOS OPERACIONAIS			
3.1 Material de Consumo (higiene, escritório etc.)			10.375,90
3.1.1 MATERIAL DE LIMPEZA			5.375,90
3.1.2 MATERIAL PEDAGOGICO			2.500,00
3.1.3 MATERIAL DE ESCRITÓRIO			2.500,00
3.1.4			0,00
3.1.5			0,00
3.1.6			0,00
3.2 Prestador de Serviço			0,00
3.2.1			0,00
3.2.2			0,00
3.2.3			0,00
3.3 Aluguel			0,00
3.3.1			0,00
3.4 Utilidades Publicas (água, luz etc.)			0,00
3.4.1			0,00
3.4.2			0,00
3.4.3			0,00
TOTAL GERAL			10.375,90



13.5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITIVO

O município repassará em parcela única o valor de R\$ 10.375,90 (Dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), após a formalização do Termo Aditivo.

Santo André, 06 de DEZEMBRO de 2021

MARCELO DELSIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANGELA PIRRI

INSTITUTO AMIGOS DA BEATA CATARINA E JUDITE CITTADINI



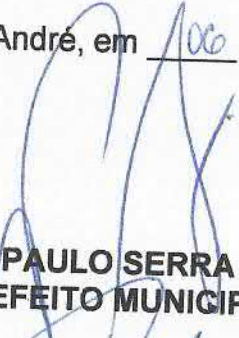
Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanece inalterado tudo quanto mais disposto no termo de colaboração e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Encarregatura de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de dezembro de 2021.


PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCELO DELSIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL


ANGELA PIRRI
INSTITUTO AMIGOS DA BEATA CATARINA E JUDITE CITTADINI

Testemunhas:

Nome: Fabiano Lima Faria
RG nº 27.425.397-5

Nome: Carolina L. Basso
RG nº 44.905.506-1



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 194 /2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E INSTITUTO AMIGOS DA BEATA CATARINA E JUDITE CITTADINI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, neste ato representada pelo senhor Secretário, MARCELO DELSIR DA SILVA, portador do RG nº 14.570.058-6 e do CPF nº 107.231.208-54, e do outro o **INSTITUTO AMIGOS DA BEATA CATARINA E JUDITE CITTADINI**, doravante denominada ENTIDADE, situada à Rua Caminho dos Vianas, nº 1790B – Vila João Ramalho, Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.525/0001-70, representada por representada pela senhora ANGELA PIRRI, italiana, portadora do RNE nº W160024-K e do CPF nº 420.496.873-20, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8492/2019 e no Termo de Colaboração nº 012/2019, celebrado entre os mesmos partícipes em 11 de abril de 2019, vêm **ADITAR** o presente Termo de Colaboração, sujeitando-se as partes no que couber, às normas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o item 4.1 da Cláusula 4ª do Termo de Colaboração nº 012/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1- O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE para a execução do objeto da presente PARCERIA, o valor total de R\$ 3.169.316,84 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), sendo que, o repasse mensal será no valor de R\$ 52.874,27 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), durante o prazo de vigência para a execução do convênio, estabelecido neste instrumento, e uma parcela única no valor de R\$ 10.375,90 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), para execução até dezembro de 2021, a serem liberados de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.”

Pirri